

# BOLETIM DE SERVIÇO



**EDIÇÃO ORDINÁRIA DEZEMBRO/2019**

*Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira 78721-520 Rondonópolis  
– MT Telefone: 066 – 3427-2300 - [www.roo.ifmt.edu.br](http://www.roo.ifmt.edu.br)*

**Direção-Geral**

Laura Caroline Aoyama Barbosa

**Chefe do Departamento de Ensino**

Diogo Italo Segalen da Silva

**Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos

**Chefe de Gabinete**

Sérgio Fernando Capurro Rodrigues

**Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar**

Dayane Cristina Rosa de Almeida

**Coordenação Geral de Gestão de Pessoas**

Patricia Oliveira Filipe

**Coordenação Pedagógica**

Rosilene Rodrigues de Carvalho

**Coordenação de Patrimônio**

Marcelo Pereira Dantas da Silva

**Coordenação de Contratos e Convênios**

Edna Pereira dos Santos Ferreira

**Coordenação de Compras e Licitação**

Reny Rezende Camargo

**Coordenação de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação**

Rafael Rodrigues Garcia

**Coordenação de Serviços de Apoio**

Ana Maria Kops Zahner

**Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Carlos Gracioli Neto

**Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza**

Nelson Luiz Graf Odi

**Coordenação do Curso Téc. Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química**

Eduardo Nunes Maciel

**Coordenação do Curso Téc. Integrado em Administração na Modalidade Proeja**

Itamar José Valério Júnior

**Coordenação do Curso Téc. Integrado em Secretariado**

Rodrigo Carlo Tolo

**Coordenação do Curso Téc. Integrado em Alimentos**  
Leisli Maira Delarmelino Ferraresi

**Coordenação do Curso Téc. Integrado em Informática**  
Denilson Botelho da Cruz

# BOLETIM DE SERVIÇO

O Boletim de Serviço do IFMT Campus Rondonópolis, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito deste Campus atendendo ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), ao art. 6º da Lei 5992/2006 e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

# Produção e Edição:

Comissão Permanente para Elaboração e Alimentação dos Boletins Institucionais em âmbito do IFMT Campus Rondonópolis, Instituída pela portaria n°, 056 de 05 de junho de 2018. Retificada pela Portaria n° 056, de 05 de junho de 2018.

# SUMÁRIO

PORTARIAS.....	07
ORDENS ADMINISTRATIVAS.....	16
SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA).....	17
SERVIDORES EM FÉRIAS.....	18
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	20
SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS.....	22
EXTRATOS DE EDITAIS.....	23
DAP.....	24
ENSINO.....	27

# PORTARIAS

PORTARIA 182/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2017,

## RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Rudinei Itamar Tamiosso Wesz, SIAPE nº 1878107, nos termos das Portarias nº 864 de 10 de abril de 2015 - IFMT Reitoria, e, Portaria nº 68 de 22 de abril de 2019 - IFMT *Campus* Rondonópolis, a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, válida no dia 10 de dezembro de 2019.

Declaro ter conhecimento dos termos da Portaria 864 de 10 de abril de 2015, e, Portaria nº 68 de 22 de abril de 2019, como também, cópia para eventual consulta.  
Roo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Rudinei Itamar Tamiosso Wesz

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**  
Diretora - Geral  
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017  
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 183/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

Considerando:

- a Resolução CONSUP nº 047, de 21 de novembro de 2019, que aprova o Regulamento da Política de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas (RPDC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- o Edital IFMT nº 112, de 26 de novembro de 2019, contendo os procedimentos para seleção de servidores candidatos ao afastamento integral para pós-graduação *Stricto Sensu* durante o exercício de 2020.

## RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para avaliação dos critérios de seleção de servidores do *Campus* Rondonópolis para afastamento para pós-graduação durante o exercício 2020:

- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE nº 1957916 - Representante do Departamento de Ensino (Presidente);
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251 - Representante do Departamento de Administração e Planejamento;

- Gilberto Aparecido Vieira Cardoso, SIAPE nº 1151561 - Representante da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas;
- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE nº 1942218 - Representante das Coordenações de Pesquisa e Extensão;
- Diego Dias Carneiro, SIAPE nº 1863104 - Representante do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD);
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622 - Representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS).

II. A comissão analisará os documentos apresentados e classificará os candidatos do *Campus Rondonópolis* de acordo com as normas do Edital IFMT nº 112, de 26 de novembro de 2019, e do Regulamento da Política de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas (RPDC).

III. Estipula-se o prazo de vigência desta portaria até o dia 10 de janeiro de 2020.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus Rondonópolis*

PORTARIA 184/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 17 de dezembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para Aquisição de impressora de crachá, para o IFMT *Campus Rondonópolis*:

- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622.
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251;

**Art. 2º.** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus Rondonópolis*.

**Art. 3º.** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do



planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

**Art. 4º.** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º.** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

**§ 1º** O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

**§ 2º** Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

**§ 3º** O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

**§ 4º** Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

**§ 5º** Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

**§ 6º** Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Diretora - Geral

Portaria nº 862, 19/04/2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 185/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17/2019, Processo nº 23196.001386.2019-41, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis* e **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.206.966/0001-04, tendo como objeto a contratação emergencial de empresa especializada em Serviços de Engenharia para recuperação das dependências do prédio sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*, especificamente a execução do Projeto de Estrutura em Concreto e Estrutura Metálica para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Gestora da Execução Contratual	Izabel Kamilla Salles Pacheco	1911315

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTOS</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Gestor da Execução Contratual	Marcio do Nascimento Gomes	1562472
Gestor da Execução Contratual	Marcelo Pereira Dantas da Silva	1952622
Gestor da Execução Contratual	Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	2135385

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Fiscal Técnico*	Fátima Elizabete dos Reis Martins	2520139

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Fiscal Técnico*	Dercídio Fava Marchezini	2520139

\*Designados via Portaria nº 3103/2019, de 10 de dezembro de 2019, do IFMT Reitoria.

**Art. 2º.** Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

**I – Gestor de Execução Contratual:** É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**II – Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão

compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º.** Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**  
Diretora - Geral  
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017  
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 186/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 20/04/2017,

**RESOLVE:**

I - Alterar a composição da Portaria nº 146, de 25 de setembro de 2019, que trata de Designação de membros para Fiscal do Contrato nº 13/2019 - CONTROLL PRAG SERVIÇOS LTDA - ME, da seguinte maneira:

**DE:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SIAPE nº</b>
Gestor da Execução Contratual	Ana Maria Kops Zahner	1893251

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>SIAPE nº</b>
Gestor da Execução Contratual	Thiago Ruíz Zimmer	1313430

**PARA:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SIAPE nº</b>
Gestora da Execução Contratual	Jucilene Priebe	1866529

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>SIAPE nº</b>
Gestor da Execução Contratual	Diogo Italo Segalen da Silva	1957916

II - As demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária à esta.

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**  
Diretora - Geral  
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.  
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 187/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para Aquisição de microtator de jardim com roçadeira, para o IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622.
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251;

**Art. 2º.** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus* Rondonópolis.

**Art. 3º.** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

**Art. 4º.** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º.** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve

realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Diretora - Geral

Portaria nº 862, 19/04/2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 188/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 23 de dezembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº 02/2019 (Processo nº 23196.000841.2019-91);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar sanção à empresa BLINK TECNOLOGIA SOB MEDIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.960.027/0001-26, na modalidade de multa, no valor de R\$ 59.818,20 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), com base no item 7.1.3 do Termo de Referência, do Edital SRP nº 17/2016.

Art. 2º A aplicação da sanção se dá em razão da inexecução total do objeto por parte da empresa, conforme fatos apurados no Processo Administrativo nº 23196.000841.2019-91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira

78721-520 Rondonópolis – MT

Telefone: 066 – 3427-2300 - [www.roo.ifmt.edu.br](http://www.roo.ifmt.edu.br)

Diretora - Geral  
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017  
IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 189/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 30 de dezembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Lotação Interna de servidores Técnicos Administrativos do IFMT *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

- Patrícia Oliveira Filipe, SIAPE nº 1945548, representante da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622, representante da Comissão Interna de Supervisão;
- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE nº 2135385, representante da Direção Geral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 048, de 10 de março de 2017

III - Cientifique-se e cumpra-se.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**  
Diretora - Geral  
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017  
IFMT *Campus Rondonópolis*

PORTARIA 190/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 30 de dezembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

**RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria nº 175, de 21 de novembro de 2019, que trata de "Alterar a Composição da Portaria nº 018, de 20 de fevereiro de 2019", da seguinte maneira:

**ONDE SE LÊ:**

- Carlos Marcelo Faustino da Silva, matrícula SIAPE nº 1942206, Titular;
- Ana Paula Copetti Bohrer, matrícula SIAPE nº 1494392, Substituta.

**LEIA-SE:**

- Carlos Marcelo Faustino da Silva, matrícula SIAPE nº 1942206, Titular;
- Ana Paula Copetti Bohrer, matrícula SIAPE nº 1947305, Substituta.

II - As demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**



Diretora - Geral  
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017  
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 191/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 30 de dezembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

**RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria nº 185, de 18 de dezembro de 2019, que trata de "Designação de fiscais de Contrato de Manutenção Predial - ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA", da seguinte maneira:

**ONDE SE LÊ:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Fiscal Técnico*	Dercídio Fava Marchezini	2520139

**LEIA-SE:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Fiscal Técnico*	Dercídio Fava Marchezini	1659606

II - As demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**  
Diretora - Geral  
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017  
IFMT *Campus* Rondonópolis

# ORDENS ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA 35/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, considerando o período de férias acadêmicas previsto no calendário acadêmico do IFMT *Campus Rondonópolis*.

## RESOLVE:

- I – Estabelecer o horário de funcionamento do IFMT - *Campus Rondonópolis*, no período 23.12.2019 a 24.01.2020, das 7h00 às 19h00 horas, sem alteração na carga horária diária de trabalho dos servidores.
- II – Servidores em jornada reduzida ou flexibilizada, se necessário, deverão adequar seu horário de trabalho junto à chefia imediata.
- III - Neste período, o acesso às instalações do Campus se dará apenas pela guarita.
- IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa  
Diretora - Geral  
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017  
IFMT *Campus Rondonópolis*

ORDEM ADMINISTRATIVA 36/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 19 de dezembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

## RESOLVE:

- I –Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Técnico Administrativo em Educação				
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE N°	Efeito
Adriel Jackson Batista de Oliveira	Assistente em Administração	Departamento de Ensino/Coordenação de Extensão	1942218	12/12/2019

Laura Caroline Aoyama Barbosa  
Diretora - Geral  
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017  
IFMT *Campus Rondonópolis*



# SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)

SERVIDOR	AFASTAMENTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
DANIEL DOMINGOS ALVES	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	27/06/2016	27/06/2020
MARCELO BRITO DA SILVA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	06/02/2017	06/02/2020
SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	17/04/2016	16/04/2020
MARLEY NUNES VITURI TOLOI	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	13/02/2017	13/02/2020
NATALICIA JULIA MARQUES	Licença Tratamento Saúde	13/11/2019	13/11/2019
CAMILA TORRES ZAGO	Casamento / União Estável (Lic. Gala)	18/11/2019	25/11/2019
DANIELLY GONCALVES GUIMARAES	CESSÃO (Com Ônus) para outros Órgãos	17/04/2018	
ELIEZER POLINATI SILVA	Lic. Capacitação	26/11/2019	23/02/2020
JOSIMAR DA SILVA CEZAR	Lic. Capacitação	19/08/2019	16/11/2019
CHRISTIANE CAMILO PIRES	Licença Tratamento Saúde	25/11/2019	09/12/2019

# SERVIDORES EM FÉRIAS

MAT. SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DO AFASTAMENTO	
			DE	ATÉ
1937156	Arislene Rodrigues dos Santos	2019	23/10/2019	01/11/2019
2090568	José Douglas Araújo Silva	2019	28/10/2019	14/11/2019
1945548	Patrícia Oliveira Filipe Ilies	2019	29/10/2019	01/11/2019
1378491	Eliézer Polinati Silva	2019	24/10/2019	25/11/2019
1945571	Heberty Michel Campanin de Oliveira	2019	07/10/2019	05/11/2019
1758620	Daniela de Souza Carraro Marcelino	2019	18/11/2019	22/11/2019
1873307	Marcelo Martins da Silveira	2019	27/11/2019	06/12/2019
1936987	Rafaela Almeida de Souza	2018	18/11/2019	25/11/2019
1936987	Rafaela Almeida de Souza	2019	26/11/2019	25/12/2019
1942206	Carlos Marcelo Faustino da Silva	2019	18/11/2019	07/12/2019
1942733	Dayane Cristina Rosa de Almeida	2019	06/11/2019	14/11/2019

1246642	Dilma Ferreira Leite Silva	2019	18/11/2019	22/11/2019
1957916	Diogo Italo Segalen da Silva	2019	04/11/2019	05/11/2019
1957916	Diogo Italo Segalen da Silva	2019	06/11/2019	15/11/2019
2089467	Leidiane Gomes de Souza	2019	04/11/2019	08/11/2019
1641621	Natalicia Julia Marques	2019	18/11/2019	05/12/2019
1771507	Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	2019	11/11/2019	15/11/2019
1935746	Reny Rezende Camargo	2019	04/11/2019	04/11/2019

# CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA	Professor EBTT	02/12/2019 a 06/12/2019	942,65	Participação no II ENCONTRO NACIONAL DA EJA-EPT (PROEJA) DA REDE FEDERAL que acontecerá em Londrina - Paraná - Brasil, de 03/12/2019 a 05/12/2019. Esta ação será importante para compartilhar das ações da educação de jovens e adultos no âmbito nacional.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	Bibliotecária- Documentalista	08/12/2019 a 12/12/2019	1.090,37	Atender a convocação para reunião do Colégio de Dirigentes, dias 10 e 11/12, das 8 às 18 horas, no Auditório da Reitoria em Cuiabá, conforme documento convocatório.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
ITAMAR JOSE VALERIO JUNIOR	Professor EBTT	02/12/2019 a 06/12/2019	787,40	Participação no II ENCONTRO NACIONAL DA EJA-EPT (PROEJA) DA REDE FEDERAL que acontecerá em Londrina - Paraná - Brasil, de 03/12/2019 a 05/12/2019. Esta ação será importante para compartilhar das ações da educação de jovens e adultos no âmbito nacional.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
DIEGO DIAS CARNEIRO	Professor EBTT	04/12/2019 a 06/12/2019	534,04	Atender a convocação para participar da Reunião Ordinária da CPPD nos dias 05 e 06 de Dezembro/2019

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
RICARDO FRANCA DE BRITO	Administrador	10/12/2019 a 14/12/2019	891,50	Ministrar curso de gestão de documentos públicos a convite do IFMT de Rondonópolis

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
RAFAEL DE ARAUJO LIRA	Professor EBTT	01/12/2019 a 07/12/2019	1.141,40	Ministrar aulas entre os dias 02 a 06 de dezembro de 2019, visando a conclusão do 4º bimestre das disciplinas de Nutrição (1ºano), Análise de Alimentos (2ºano) e Higiene e

				Segurança de Alimentos (3ºano) do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, no IFMT Campus Rondonópolis.
--	--	--	--	--

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
EDNA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	Assistente em Administração	17/12/2019 a 17/12/2019	79,48	Participar da 43ª Reunião Ordinária do Consup que será realizada no dia 17 de dezembro de 2019, no Auditório da Reitoria do IFMT.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
RUDINEI ITAMAR TAMIOSSO WESZ	Professor EBTT	13/12/2019 a 13/12/2019	79,48	Participação da cerimônia de premiação da XIV OMQ (Décima Quarta Olimpíada MatoGrossense de Química) na cidade de Cuiabá no dia 13/12/2019.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA	Assistente em Administração	01/12/2019 a 06/12/2019	1.224,00	Participação no curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, de, no período de 02/12/2019 até 05/12/2019 a ser realizada de 28 a 29 de novembro de 2019. Local: Brasília-DF. Esse curso têm por objetivo utilizar o recurso do Edital de Capacitação 2019, no qual estou contemplado com o auxílio de até R\$ 1.600,00.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	Assistente em Administração	12/12/2019 a 12/12/2019	99,03	Propõe-se com a presente viagem, com a finalidade de participar da reunião Reunião Emergencial na PRODIN /DG/DAP - na Reitoria do IFMT em 12/12/2019.

# SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Ato de nomeação/designação</b>	<b>Nome do servidor titular</b>	<b>Função a ser substituída</b>	<b>Motivo do afastamento</b>	<b>Período da Substituição</b>
Camila Torres Zago	1654974	Portaria nº 607, de 16.03.2018	Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	Férias	11/11/2019 a 15/11/2019
Carlos Marcelo Faustino da Silva	1942206	Portaria nº 125, de 27.09.2018	Dayane Cristina Rosa de Almeida	Coordenador da Secretaria Geral de Documentação Escolar	Férias	06/11/2019 a 14/11/2019
Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	1151561	Portaria nº 119, de 19.09.2018	Patrícia Oliveira Filipe Ilies	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	Férias	29/10/2019 a 01/11/2019
Diego Dias Carneiro	1863104	Portaria nº 1173, de 08.05.2019	Diogo Italo Segalen da Silva	Chefe do Departamento de Ensino	Férias	04/11/2019 a 15/11/2019

# EXTRATOS DE EDITAIS

N°	PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
24	07/12/2019	Seleção de Estagiários Nível Superior

## QUADRO 3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

UNIDADE CONTRATANTE: 158498

NOME: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus Rondonópolis*

UG/Gestão: 158498/26414

CNPJ: 10.784.782/0009-08

### INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Contrato	Área	Objeto	Empresa	Vigência Contratual		Valor Mensal R\$		Fiscais	
				Início	Fim	Mensal (limite)	Anual	Titulares	Substitutos
04/2016 (Reitoria)	4	Telefonia longa distância	ALGAR TELECOM S/A	12/02/2016	12/02/2020	****	R\$ 26.213,23	Gestor: Emiliano Dias do Nascimento Neto	Gestor: Marcelo Pereira Dantas da Silva
07/2016 (Reitoria)	4	Telefonia local	Oi S/A	11/02/2016	11/02/2020	****	R\$ 23.586,50	Gestor: Emiliano Dias do Nascimento Neto	Gestor: Marcelo Pereira Dantas da Silva
		Internet				R\$ 8.005,94	R\$ 96.071,28		
07/2017	8	Limpeza, conservação e higienização	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	24/04/2017	24/04/2020	R\$ 22.889,73	R\$ 274.676,76	Gestor: Bruna Marques Soares Galdino. Fiscal Admin.: Hebert Michel Campanin de Oliveira. Fiscal Téc. Setorial: Izabel Kamilla S. Pacheco, Alex Bruno O. Silva, Leidiane G. Souza, Paulo A. Weber, João Batista de O. Santos, Márcio Martins	Gestor: Ana Maria Kops Zahner, Dilma Ferreira Leite Silva. Fiscal Admin.: Alex Bruno O. Silva
11/2017	5	Manutenção Preventiva, corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado	WD Engenharia e Manutenção Eireli	13/12/2017	13/12/2019	****	R\$ 46.404,25	Gestor: Hebert Michel Campanin de Oliveira	Gestor: Alex Bruno Oliveira Silva
03/2018	3	Serviços de motorista	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	16/04/2018	16/04/2020	R\$ 6.375,11	R\$ 76.501,32	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues Fiscal Admin.: Marcelo P. Dantas da Silva	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino Fiscal Admin.: Arislene R. dos Santos, Ana Maria Kops Zahner
		Diárias motorista ***				R\$ 1.213,32	R\$ 14.559,84		
04/2018	8	Seguro Alunos e Estagiários	MAPFRE VIDA S.A.	20/05/2018	20/05/2020	****	R\$ 15.600,00	Gestor: Dayane Cristina Rosa de Almeida	Gestor: Alex Bruno Oliveira Silva
08/2018	1	Serviço de Vigilância	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	06/10/2018	06/10/2020	R\$ 26.496,00	R\$ 317.952,00	Gestor: Jucilene Priebe Fiscal Admin.: Christiane Camilo Pires Fiscal Téc. Setorial: Marcelo Pereira Dantas da Silva	Gestor: Hebert Michel Campanin de Oliveira Fiscal Admin.: Emiliano Dias do Nascimento Neto, José Douglas Araújo Silva Fiscal Téc. Setorial: Adriel Jackson Batista de Oliveira
01/2019	7	Prestação de serviços e venda de produtos e Carta Comercial	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	12/02/2019	12/02/2024	****	R\$ 6.610,00	Gestor: Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	Gestor: Rafaela Almeida de Souza
02/2019	7	Prestação de serviços de Encomendas Nacionais	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	12/02/2019	12/02/2024	****	R\$17.600,00	Gestor: Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	Gestor: Rafaela Almeida de Souza



03/2019	4	Publicação no Diário Oficial da União	IMPRESA NACIONAL	01/03/2019	Indeterminado	****	R\$ 12.026,56	Gestor: Rafaela Almeida de Souza	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues
04/2019	10	Agenciamento de Viagens - Terrestres	ECOS TURISMO LTDA	20/03/2019	20/03/2020	****	R\$ 36.916,00	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
05/2019	10	Agenciamento de Viagens - Aérea Nacional	AGÊNCIA AEROTUR LTDA	20/03/2019	20/03/2020	****	R\$ 39.044,85	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
06/2019	10	Agenciamento de Viagens - Aérea Internacional	DECOLANDO TURISMO	20/03/2019	20/03/2020	****	R\$ 9.208,50	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
07/2019		Serviço de Cuidador	TRA LOGÍSTICA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	29/04/2019	29/04/2020	R\$ 3.047,90	R\$ 36.574,81	Gestor: Josimar da Silva César Fiscal Admin.: Daniela de Souza Carraro Marcelino	Gestor: Dilma Ferreira Leite Silva Fiscal Admin.: Leidiane Gomes de Souza, Alex Bruno Oliveira Silva
08/2019	7	Fornecimento Continuado de Energia Elétrica	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	03/05/2019	Indeterminado	****	R\$ 305.010,35	Gestor: Leisli Maira Delarmelino Ferraresi	Gestor: Natália Júlia Marques
09/2019	3	Serviço de Oficial de Serviços Gerais	FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP	13/05/2019	13/05/2020	R\$ 5.380,00	R\$ 64.560,00	Gestor: Ana Maria Kops Zahner Fiscal Admin.: Janaina Maira Gonçalves de Carvalho	Gestor: Arislene Rodrigues dos Santos Fiscal Admin.: Bruna Marques Soares Galdino
10/2019	7	Fornecimento Continuado de Água/Esgoto	SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	16/05/2019	Indeterminado	****	R\$ 98.958,65	Gestor: Sidnei Leandro Albacete	Gestor: Ana Paula Copetti Bohrer
11/2019 Juína	6	Combustível e Manutenção de Veículo	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	06/09/2019	06/09/2020	****	R\$ 78.760,00	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Arislene Rodrigues dos Santos
12/2019		Fornecimento de água mineral	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	29/08/2019	29/08/2020	****	R\$ 2.250,00	Gestor: Arislene Rodrigues dos Santos	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
13/2019		Detetização	CONTROLL PRAG SERVIÇOS LTDA - ME	26/09/2019	26/09/2020	****	R\$12.889,95	Gestor: Ana Maria Kops Zahner	Gestor: Thiago Ruiz Zimmer
14/2019	1	Agente de Portaria	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	02/10/2019	02/10/2020	R\$ 4.588,59	R\$ 55.063,08	Gestor: Leidiane Gomes de Souza Fiscal Admin.: Josimar da Silva Cezar	Gestor: Carlos Marcelo Faustino da Silva Fiscal Admin.: Hebert Michel Campanin de Oliveira; Adriel Jackson Batista de Oliveira
15/2019	3	Recepcionista	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	21/11/2019	21/11/2020	R\$ 3.211,49	R\$ 38.537,88	Gestor: Ana Paula Copetto Bohrer Fiscal Admin.: Vinicius Batista da Silva	Gestor: Sílvia Maria de Souza Monteiro Fiscal Admin.: Sônia Maria Moreira da Silva Souza
16/2019	9	Banco de Preços	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	29/11/2019	29/11/2020	****	R\$ 7.990,00	Gestor: Maria Aparecida de Almeida	Gestor: Camila Torres Zago
17/2019		Execução do Projeto de Estrutura em Concreto e Estrutura	ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/12/2019	06/06/2020	****	R\$ 135.621,19	Gestor: Izabel Kamilla Salles Pacheco Fiscal Técnico: Fátima Elizabete dos Reis Martins	Gestor: Marcio do Nascimento Gomes, Marcelo Pereira Dantas da Silva, Sérgio Fernando Capurro Rodrigues

		Metálica								Fiscal Técnico: Dercídio Fava Marchezini
--	--	----------	--	--	--	--	--	--	--	---

Legendas:				Observações	
1	Segurança	6	Manutenção de veículos	* Limite	
2	Transporte	7	Serviços acessórios	** Valor utilizado no período	
3	Infraestrutura	8	Serviços essenciais ao funcionamento	*** Limite de 4 (quatro) diárias	
4	Telecomunicações	9	Tecnologia da Informação	**** Valor variável	
5	Manutenção de bens móveis	10	Passagens ou Suprimento de Fundos		

# ENSINO

## ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O *Campus* Rondonópolis, por meio da Assistência Estudantil, atualmente oferta (concede) as seguintes bolsas:

EMI e PROEJA- Edital 004/2019 Auxílio Alimentação- **94 bolsas; valor de R\$160,00.**

EMI e PROEJA Edital 004/2019 Auxílio Alimentação/Transporte- **20 bolsas; valor de R\$180,00.**

Auxílio Pedagógico na modalidade Monitoria Edital 014/2019: **4 bolsas; valor de R\$ 200,00.**

## COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Seguem abaixo os projetos de pesquisa em andamento do Campus Rondonópolis:

PROJETOS DE PESQUISA VIGENTES 2019								
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO								
EDITAIS	COORDENADOR	Período de Execução	COLABORADOR (ES)	ALUNO	BOLISTA OU VOLUNTÁRIO	CURSO	RELATÓRIO PARCIAL	RELATÓRIO FINAL
50/2019	DIEGO DIAS CARNEIRO	01/08/2019 31/07/2020	Leisli Maira Delarmelino	Jhulia Rodrigues Vicentini	BOLISTA	EM Técnico em Alimentos	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
			Tatiane Moreira Siqueri	Cássio Mateus Rodrigues Rocha	BOLISTA	EM Técnico em Alimentos		
			Gabrielly Soares Dourado		BOLISTA	EM Técnico em Alimentos		
			Maria Carolina Tontini		BOLISTA	EM Técnico em Alimentos		
50/2019	Valter Cardoso da Silva	01/08/2019 31/07/2020	Claudyenne Rodrigues de Almeida	Ludmila de Oliveira Santos	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Secretariado	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
			Silvia Maria de Moura Bonjour Costa	Andressa Dias Kulevicz	BOLISTA	EM Técnico em Alimentos		
			Pedro		VOLUNTÁRIO	EMI Técnico		

				Teixeira Pires	RIO	em Química		
				Ana Beatriz Machado de Amaral	BOLSISTA	EM Técnico em Secretariado		
50/2019	Nilton Cesar Ribeiro	01/08/2019 31/07/2020		Igor Paulo dos Santos Santana	VOLUNTÁRIO RIO	EMI Técnico em Química	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
				Raisa Noujain Leinig	BOLSISTA	EMI Técnico em Química		
				Victória Cristina de Souza	VOLUNTÁRIO RIO	EMI Técnico em Química		
				Pamella Cesar Rodrigues	VOLUNTÁRIO RIO	EMI Técnico em Química		
				Maycon Matos Aguiar Soares	VOLUNTÁRIO RIO	EMI Técnico em Química		
				Ana Clara Araujo Silva	VOLUNTÁRIO RIO	EMI Técnico em Química		
50/2019	WILSON SOARES	01/08/2019 31/07/2020		Mariana Campos Bonfim	VOLUNTÁRIO RIO	EM Técnico em Secretariado	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
				Thamiris Alves Lins	BOLSISTA	EM Técnico em Secretariado		
				Yasmim Dias da Silva Vieira	VOLUNTÁRIO RIO	EM Técnico em Secretariado		
50/2019	Rodrigo Carlo Tolo	01/08/2019 31/07/2020	Marley Nunes Vituri Tolo	Amelia Abreu de Carvalho Pinheiro	VOLUNTÁRIO RIO	Técnico em Administração - Projeção	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
						Técnico em Administração - Projeção	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	
46/2019	Rodrigo Carlo Tolo	01/08/2019 31/07/2020	Marley Nunes Vituri Tolo	Audiene Correia dos Santos	BOLSISTA	Licenciatura em Ciências da Natureza	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20

46/2019	Adriane Barth	01/08/2019 31/07/2020	Marcos Vinicius Ferreira Vilela	Higor Araujo Rocha	VOLUNTÁ RIO	Licenciatura em Ciências da Natureza	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
				Weder Balduino Matos	BOLSISTA	Licenciatura em Ciências da Natureza		
32/2019	Daniel Domingos Alves	15/04/19 14/04/20	-				NÃO EXIGIDO EM EDITAL	